

PORTARIA 039/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Fernando Postal** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo - RS, para participar do TCE-RS XI ERCO 2013 (Encontro Regional de Controle e Orientações), no dia 22 de março de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 21 DE MARÇO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**